# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.784 DE 06 DE MARÇO DE 1.980.

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, / Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A : -

Artigo 1º - É revogada a alínea "b" do Decreto nº 1.594 de 27 de maio de 1.977, que declarou de utilidade Pública, para efeito/ de ser desapropriado, o lote de terreno situado nesta cidade, à Rua Eleutério Guedes Monteiro, constituído pelo / lote nº 01, da Quadra nº 47, da Planta da Cidade.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos06 de março de 1.980.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Wilson Martelo
Secretário Substituto